



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 038/2018, de 08 de agosto de 2018

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a natureza das atividades a serem desenvolvidas pelo professor visitante na UFERSA;

CONSIDERANDO a ata da 4ª Reunião ordinária do Conselho de Pós-graduação, ocorrida em 01 de agosto de 2018, que indica membros para compor comissão para trabalhar na normatização das atividades do professor visitante na UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 04 de agosto de 2016;

RESOLVE:


Publicado - se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
08/08/2018

Ariane Paula Ribeiro da Costa Rodrigues
Secretaria Executiva
Mat. SIAPE 1351968

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) servidores (as) docentes **Angélica Félix de Castro; Daniel Valadão Silva e Francisco Franciné Maia Júnior**, para, sob a presidência da primeira, trabalharem na normatização das atividades a serem desenvolvidas pelo Professor Visitante na UFERSA.

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 20 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação